

ajuste da EFD ou na inexistência do referido código.”.

Art. 2.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de maio de 2018.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 13 de fevereiro de 2019.

Luiz Fernandes de Moraes Junior,

DIRETOR DA CRE em exercício – Resolução SEFA n. 11/2019.

12079/2019

PORTARIA Nº 075/2019

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA

DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1423/2017, e o contido na Resolução 004/2019, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DE DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 01.02.2019	SANDRA REGINA ALVES, RG nº 3.972.136-8, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/EFAZ - Símbolo "F".
DESIGNAR A PARTIR DE 11.02.2019	SUELI PERON, RG nº 3.225.937-5, AF-H		Função Gratificada Apoio Técnico Administração Central da Coordenação da Receita do Estado/AGAI - Símbolo "F".
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2019	ANTONIO AUGUSTO BONILHA, RG nº 7.106.860-9, AF-I		Atividade Interna na Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados.
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2019	CELSO GABRIEL ZULATO, RG nº 3.280.500-0, AF-I		Atividade Interna na Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados.
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2019	DENISON CARLOS DE ALMEIDA, RG nº 3.530.918-7, AF-I		Atividade Interna na Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados.
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2019	FERNANDO SHIGUEKI OKABE, RG nº 3.996.788-0, AF-I		Atividade Interna na Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados.
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2019	GUARACI HUMBERTO FERRARO PIRES, RG nº 2.222.781-5,		Atividade Interna na Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados.
DESIGNAR A PARTIR DE 02.01.2019	NEIVALDO POLONIO, RG nº 3.089.927-0, AF-I		Atividade Interna na Delegacia de Contribuintes Localizados em Outros Estados.

Curitiba, 12 de fevereiro 2019

Luiz F. de Moraes Jr.

DIRETOR DA CRE em Exercício

Resolução nº 011/2019

12185/2019

ATO Nº 3/2019

O DELEGADO DA 5ª DELEGACIA ESTADUAL, com sede em GUARAPUAVA - P, que lhe confere o anexo II, art. 63, inciso II do Regimento da CRE), RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME, RG, CARGO, NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
	ALTAIR	Inspetoria Gabinete da

ALTERAR LOTAÇÃO	BATISTA DE SOUZA, RG nº 3.494.036-3, AF-I	Regional de tributação da 5ª DRR	de 5ª DRR - Sede	1/2/2019
-----------------	---	----------------------------------	------------------	----------

Guarapuava, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLODOALDO MUNHOZ  
Delegado Regional

11384/2019

ATO Nº 05/2019

O DELEGADO REGIONAL DA 11ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Umarama, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, VI, do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132/2017, RESOLVE:

1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de que trata o item 2 da Norma de Procedimento Administrativo nº 016/2007:

NOME	RG	CARGO	LOTAÇÃO
Maria Ângela Diamante Ribeiro	1.932.502-4	AF I	Insp. Reg. Tributação
Dorival Menezes Zangari	4.189.968-9	AF I	Insp. Reg. Fiscalização
Jair Rubio	4.677.248-2	AF I	Insp. Reg. Fiscalização
José Antonio Ricci	4.236.620-0	AF I	Insp. Reg. Fiscalização
Osni Vito	4.164.093-6	AF I	Insp. Reg. Arrecadação

2º. A comissão reunir-se-á sempre que necessário com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros, e será presidida pela Auditora Fiscal Maria Ângela Diamante Ribeiro. Em sua ausência, será substituída pelo Auditor Fiscal Dorival Menezes Zangari.

3º. O controle da tramitação dos autos de infração de que trata o item 5 da NPA 016/2007 fica a cargo desta comissão em conjunto com a Inspeção Regional de Tributação.

4º. Revogar o ATO nº 02/2017 de 03 de maio de 2017.

Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019.

Umarama, 12 de fevereiro de 2019.

James Corradini  
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

11421/2019

## Autarquias

## AGEPAR

PORTARIA Nº 001/2019 - AGEPAR

O Diretor Presidente da AGEPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § único, da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, art. 29 do Anexo a que se refere o Decreto nº 7765/2017 (Regulamento) e art. 47, VI, do Anexo a que se refere a Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2018 (Regimento Interno da AGEPAR).

Considerando o disposto no art. 2º, IX, da Resolução nº 009 - AGEPAR, de 13 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Processo Administrativo Sancionador,

RESOLVE nomear CARLOS ANDRÉ CORRÊA PETENATI, para compor a Comissão Julgadora encarregada desta instância, do Processo Administrativo Sancionador, sob a presidência do Sr. Carlos Henrique Piacentini, RG nº

11421/2019, que entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2019.

OMAR AKEL  
Diretor Presidente

12120/2019

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
1424612819

Documento emitido em 19/02/2019 14:01:44.

Diário Oficial Executivo  
Nº 10377 | 15/02/2019 | PÁG. 128

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)